



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PARECER Nº 007/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2025

APROVADO: 02/04/2025
Luciano Soares Lopes

Luciano Soares Lopes
Presidente

Ementa: Análise do Projeto de lei nº 001 de 12 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de lei nº 001 de 12 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão para análise, de acordo com art. 21, §3º do novo regimento interno, compete a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo opinar sobre as proposições relativas à Educação, ao Esporte, a Recreação, ao Lazer.

CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, entendo que a propositura está apta quanto à parte Jurídica, assim opino em conformidade com o parecer Jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela APROVAÇÃO do Projeto de lei nº 001 de 12 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”, de acordo com o parecer jurídico emitido pela procuradoria jurídica da casa.

VOTO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de lei nº 001 de 12 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador José Paulo de Moura Junior, opina por sua APROVAÇÃO

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 04/04/2025 às 10h37
Michelle Moraes



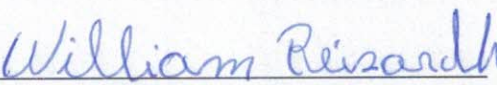
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



juntamente com o membro infra assinado por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 26 de março de 2025.


Lindomar da Costa
Presidente
José Paulo de Moura Junior
Relator
William Reisardh
Membro